



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL APROVADO	
Indicação	Nº 022/2023
07/03/2023	
 Presidente	 Secretário

- () Projeto de Lei
- () Projeto Decreto Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Requerimento
- (x) Indicações
- () Moção
- () Emenda

N.º 022/2023

AUTOR: Vereador Marcio Lino da Silva

Indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022, que trata da Emenda Impositiva, que seja destinado o valor de R\$41.666,66 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com o objetivo da aquisição de cadeiras de rodas para o Hospital Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando o Ofício nº 303/2022/GP, que trata dos valores das Emendas Impositivas.

A cadeira de rodas é uma grande aliada para quem tem mobilidade reduzida, seja para pessoas com deficiência (mais independência). A cadeira de rodas é um implemento essencial na vida da pessoa com deficiência física ou com mobilidade reduzida e comprometimento nos membros inferiores e tronco. Esse dispositivo de locomoção resgata a independência, aumenta a estima e sua capacidade de interagir; com as pessoas e a capacidade de se relacionar com o mundo com independência. Sendo assim, solicito urgência na garantia da execução da Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023


Marcio Lino da Silva
Vereador

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do
Livramento – MT

E-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão